

O prazo de execução terminará em 08 (oito) meses, contados da data da entrada em vigor do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$223.941,42 duzentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.050.19820.01.449039.59.2.; DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará - STDS e José Valdo Mesquita Aires Filho, Empresa Consultora.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 27/2012 IG Nº702377

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 CONTRATADA: FAMETRO – EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAÚ, inscrita no CNPJ nº03.884.793/0001-47, com endereço na Rua Conselheiro Estelita nº500 – Bairro Jacarecanga - Fortaleza/Ceará. OBJETO: **EXECUÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATU SENSU”, EM GESTÃO SOCIAL.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POLÍTICAS DE AQUISIÇÕES DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 37 (trinta e sete) meses, contados a partir da publicação do referido instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$R\$720.000,00 setecentos e vinte mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.050.19642.01.449039.59.2. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Antônio Colação Martins Filho, Contratado.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº90.347.840/0011-90; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº1065, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.130-061; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12187959 3, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº026/2010 por mais 30 (trinta) dias.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº026/2010, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 30 de julho de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 29 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Rodrigo Frank de Souza Gomes (Gerente de Unidade - Thyssenkrupp Elevadores S/A) e Eduardo Nobre Machado (Coordenador de Obras Novas - Thyssenkrupp Elevadores S/A).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.538.848/0001-92; V - ENDEREÇO: Rua José Avelino, nº532, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-360; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações

posteriores, tudo de acordo com o processo nº12190536 5, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº38/2011 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 17/07/2012.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº38/2011, fica prorrogado até 14/10/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 16 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e NESTOR GOES SILVA (Coldar Ar Condicionado Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº70.073.275/0001-30; V - ENDEREÇO: Rua Hermógenes de Moraes, nº120, Madalena, Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12190082 7, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº040/2011 por mais 45 (quarenta e cinco) dias.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste termo aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº040/2010, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 10 de outubro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 11 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Humberto Pinto Silva (Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EFACEC DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº01.507.305/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Sena Madureira, nº930, Bairro Vila Mariana, CEP: 04.021-001, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12190240 4, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº04/2012 por mais 30 (trinta) dias.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº04/2012, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 05 de agosto de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 05 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Ricardo Augusto Ochoa (EFACEC do Brasil Ltda.).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11/2012

CONTRATANTE: DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS dos Estados do Acre, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Góias, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro,

Rondônia, Roraima, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal CONTRATADA: **CASA DA MOEDA DO BRASIL- CMB**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Lei nº5.895, de 19/06/73, inscrita no CNPJ sob o nº34.164.319/0005-06, sede SBS, Quadra 02, Bloco "Q", Lote 03, Asa Sul, Edifício João Carlos Saad 9º andar, salas 909,910 e 911, Cep: 70306-908, Brasília- Distrito Federal e Parque Industrial situado na René Bittencourt, nº371- Distrito Industrial de Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ Cep: 23.565-200. OBJETO: a **prestação de serviços de personalização e fornecimento** pela CONTRATADA de **Conjuntos de Identificação Funcional**, contendo Carteiras de Identidade, Porta-documento e Distintivos dos integrantes da carreira de Defensor Público das CONTRATANTES, sob a supervisão técnica do INTERVENIENTE, observadas as especificações constantes do Anexo II do presente contrato, e que somente poderão ser alteradas mediante acordo, por escrito, entre a CONTRATADA e o INTERVENIENTE..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações FORO: da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura ou até a completa consecução da prestação já iniciada. VALOR GLOBAL: R\$222.800,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00387 06200001.14.122.500.25451.22.33903900.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Francisco de Assis Leme Franco, Carlos Roberto de Oliveira, pela Casa da Moeda do Brasil-CMB e Andréa Abritta Garzon Zarife, pelo Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais- CONDEGE.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO/ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº685/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de colher oitivas das testemunhas constantes nos SPU nº12060846-4, 10214201-7, concedendo-lhes UMA E MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº685/2012, DE 24 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
TARCÍSIO SOUSA FARIAS	TEN CEL PM	020524-1-5	IV	18/07 à 19/07/2012	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	64,83	97,25
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SD PM	000099-1-1	V	18/07 à 19/07/2012	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	64,83	92,00

*** **

PORTARIA CGD Nº686/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir o Processo Administrativo nº006/2012 (SPU Nº07345364-1), concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº686/2012, DE 24 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MILENA MARTINS MONTEIRO	DEL PC	000074-1-2	IV	25/07/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA-CE	0,5	64,83	38,90
JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES	DEL PC	000075-1-X	IV	25/07/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA-CE	0,5	64,83	38,90
CLEODON PEREIRA NOBRE	ESCR PC	000065-1-3	V	25/07/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA-CE	0,5	61,33	36,80
RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR	SGT BM	104426-1-3	V	25/07/2012	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA-CE	0,5	61,33	36,80

*** **

PORTARIA CGD Nº687/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir a investigação Preliminar registrada sob o nº12534614-0, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº687/2012, DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA MOREIRA	INSP PC	000052-1-5	V	23/07/2012	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA-CE	0,5	61,33	30,67
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	CB PM	000039-1-3	V	23/07/2012	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA-CE	0,5	61,33	30,67

*** **